



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES



ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO

ATA DE REUNIÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, PARA PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº M.2025-001-PMNI.

Ato Constitutivo: PORTARIA Nº 59/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Data e horário: 01 de outubro de 2025, às 10h:00m.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

Até o presente momento, listamos abaixo as empresas que apresentaram documentos com objetivo de serem credenciadas:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ANDRESSA DA SILVA LIMA	22.344.127/0001-60

O edital de Credenciamento disciplinou que a partir do dia 25 de agosto de 2025 os interessados poderiam encaminhar os documentos necessários para participação do processo. No dia 01 de outubro de 2025, às 10h:00m, finalizamos a primeira análise dos documentos recebidos até então para dar início às contratações, chegando à seguinte manifestação:

A empresa ANDRESSA DA SILVA LIMA, relacionada na tabela acima, atendeu integralmente aos requisitos editalícios estabelecidos, tendo apresentado toda a documentação exigida no Edital de Credenciamento nº M.2025-001-PMNI.

CONCLUSÃO:

A empresa passará a integrar o rodízio de credenciamento de acordo com a ordem cronológica e os critérios estabelecidos no instrumento convocatório e no termo de referência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES



.....

Após a definição da habilitação e credenciamento, o Agente de Contratação da Prefeitura de Nova Ipixuna, determinou que o resultado, definido nesta reunião, fosse publicado no Portal do Município de Nova Ipixuna, bem como no Portal de Nacional de Compras Públicas – PNCP e no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP.

O Agente de Contratação informa que o Credenciamento permanecerá aberto até a data de 25 de agosto de 2026, realizando oportunamente novas análises de habilitação que porventura surgirem, de forma antecipada ou dentro do prazo máximo estabelecido no Edital de Convocação. Sem nada mais a acrescentar, o Agente de Contratação deu por encerrada a presente reunião autorizando a lavratura da presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos membros da Equipe de Apoio presentes.

Nova Ipixuna – Pará, 01 de outubro de 2025.

FRANQUISSUEL GOMES REIS

Agente de Contratação

Portaria nº 059/2025

ANA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA MARROQUES

Membro

Portaria nº 059/2025

VALDENIR ALVES TEIXEIRA

Membro

Portaria nº 059/2025